ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 115,DE 27 DE AGOSTO DE 1951-

Abre créditos suplementares.

ANGELO EMILIO GRANDO,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º,inciso II,da Lei Orgânica do Municipio,que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º-São abertos créditos no valor de cr$1.253.585,30 (um milhão duzentos e cincoenta e três mil quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros e trinta centavos),em suplementação ás seguintes dotações orçamentarias:

-ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-
-PODER EXECUTIVO-
-SUB-PREFEITURAS-

110/8.02.4-DESPESAS DIVERSAS-
a-Alugueis de Sub-Prefeituras rurais.....cr$ 1.200,00
b-Despesas de viagem administrativas.....cr$ 500,00

-PREFEITURA-
-DIRETORIA GERAL DO EXPEDIENTE-

120/8.04.0-PESSOAL FIXO-
a-Gratificação adicional.....cr$ 2.385,30
120/8.04.2-MATERIAL PERMANENTE-
Livros,jornais e revistas.....cr$ 500,00

-SERVIÇOS PUBLICOS DE INTERESSE COMUM COM-
-O ESTADO-
-INSTRUÇÃO PUBLICA-

22/8.33.2-MATERIAL PERMANENTE-
b-Construçao e aquisição de proprios.....cr$ 170.000,00
22/8.33.3-MATERIAL DE CONSUMO-
b-Material de limpeza.....cr$ 800,00
22/8.33.4-DESPESAS DIVERSAS-
c-Subvenções fixas a pequenas escolas:
1-Professores de escolas particulares.....cr$ 66.000,00
-de la categoria-

-SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS-
-LIMPEZA PUBLICA-

33/8.85.1-PESSOAL VARIAVEL-
b-Extranumerarios diaristas.....cr$ 15.000,00

-PARQUES E JARDINS-

35/8.81.1-PESSOAL VARIAVEL-
b-Extranumerarios diaristas.....cr$ 40.000,00

-SERVIÇOS URBANOS-
-BRITADEIRA MUNICIPAL-

360/8.64.1-PESSOAL VARIAVEL-
Extranumerarios diaristas.....cr$ 50.000,00
360/8.64.3-MATERIAL DE CONSUMO-
b-Material de construção.....cr$ 10.000,00

-SERVIÇOS URBANOS-
-ILUMINAÇÃO PUBLICA-

361/8.88.4-DESPESAS DIVERSAS-
g-Iluminação Publica,conforme contrato do 10º Distrito.....cr$ 30.000,00

-OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS-
-CONSERVAÇÃO DE RUAS-

segue

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

CÓPIA

41/8.81.4-DESPESAS DIVERSAS-
b-Conservação e abertura de ruas,na cidade.....cr$ 20.000,00
c-Construção de boeiros e pontilhões,na cidade...cr$ 30.000,00
-CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES-
42/8.82.1-PESSOAL VARIAVEL-
c-Extranumerarios diaristas.....cr$ 370.000,00
42/8.82.3-MATERIAL DE CONSUMO-
a-Material de construção.....cr$ 20.000,00
b-Custeio e conservação de maquinas.....cr$ 150.000,00
c-Custeio e conservação de veiculos.....cr$ 60.000,00
42/8.82.4-DESPESAS DIVERSAS-
Estrada de rodagem de S.de Almeida a Nova Veneza.....cr$ 60.000,00
-CONSERVAÇÃO DE PROPRIOS-
43/8.87.2-MATERIAL PERMANENTE-
Construção e aquisição de proprios.....cr$ 100.000,00
-ENCARGOS DIVERSOS-
-DIVERSÕES PUBLICAS-
62/8.38.4-DESPESAS DIVERSAS-
c-Aquisição de instrumental.....cr$ 24.000,00
-PREMIOS DE SEGUROS-
63/8.94.4-DESPESAS DIVERSAS-
a-Premio de SEGUROS c/acidentes do trabalho.....cr$ 3.000,00
b-Premio de SEGURO contra fogo.....cr$ 500,00
-DESPESAS DIVERSAS-
-INDENIZAÇÕES,REPOSIÇÕES E RESTITUIÇÕES-
640/8.92.4-DESPESAS DIVERSAS-
Restituições de IMPOSTOS e TAXAS.....cr$ 10.000,00
-ABONO FAMILIAR-
642/8.99.4-DESPESAS DIVERSAS-
Abono familiar concedido na forma da lei.....cr$ 5.200,00
-DIVERSOS-
643/8.99.4-DESPESAS DIVERSAS-
a-Recepção e hospedagem de autoridades.....cr$ 10.000,00
-E V E N T U A I S-
66/8.99.4-DESPESAS DIVERSAS-
Despesas imprevistas.....cr$ 4.500,00
T o t a l.....cr$1.253.585,30

Artº 2º-Servirá de recurso para abertura dos créditos de que trata o artº anterior a provavel maior arrecadação do exercicio em curso.

Artº 3º-Revogam-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,27 DE AGOSTO DE 1951

a-Angelo Emilio Grando - Prefeito.

Confere com o original
Em 15 / 8 / 1955

Pedro M. Weinmann
p. Secretário Executivo